



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 132/2022

#### ***GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM FAIXAS DE GESTÃO AOS AGLOMERADOS***

#### **COMUNICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS**

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, que o Município de Coimbra, com o objetivo de promoção da defesa do património florestal e defesa de pessoas e bens contra incêndios, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2022, de 13 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e de acordo com as atribuições legalmente conferidas pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vai proceder à gestão do combustível de proteção aos aglomerados, de acordo com os artigos 47.º e 49.ª do Decreto-Lei n.º 82/2022, de 13 de outubro.

Assim, a partir da presente data, e em articulação com as forças de segurança, serão realizadas ações de corte de vegetação, por forma a ser garantido o cumprimento do estabelecido no Anexo do Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, segundo planta em anexo.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais resultantes das ações de gestão de combustível, deve proceder à respetiva remoção no prazo de dez dias úteis a contar da data da realização dos trabalhos. Findo este prazo, os materiais que não tenham sido levantados que resultem da ação de gestão de combustível, serão recolhidos por esta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Coimbra informará os proprietários do início dos trabalhos através de Aviso a afixar nos locais.

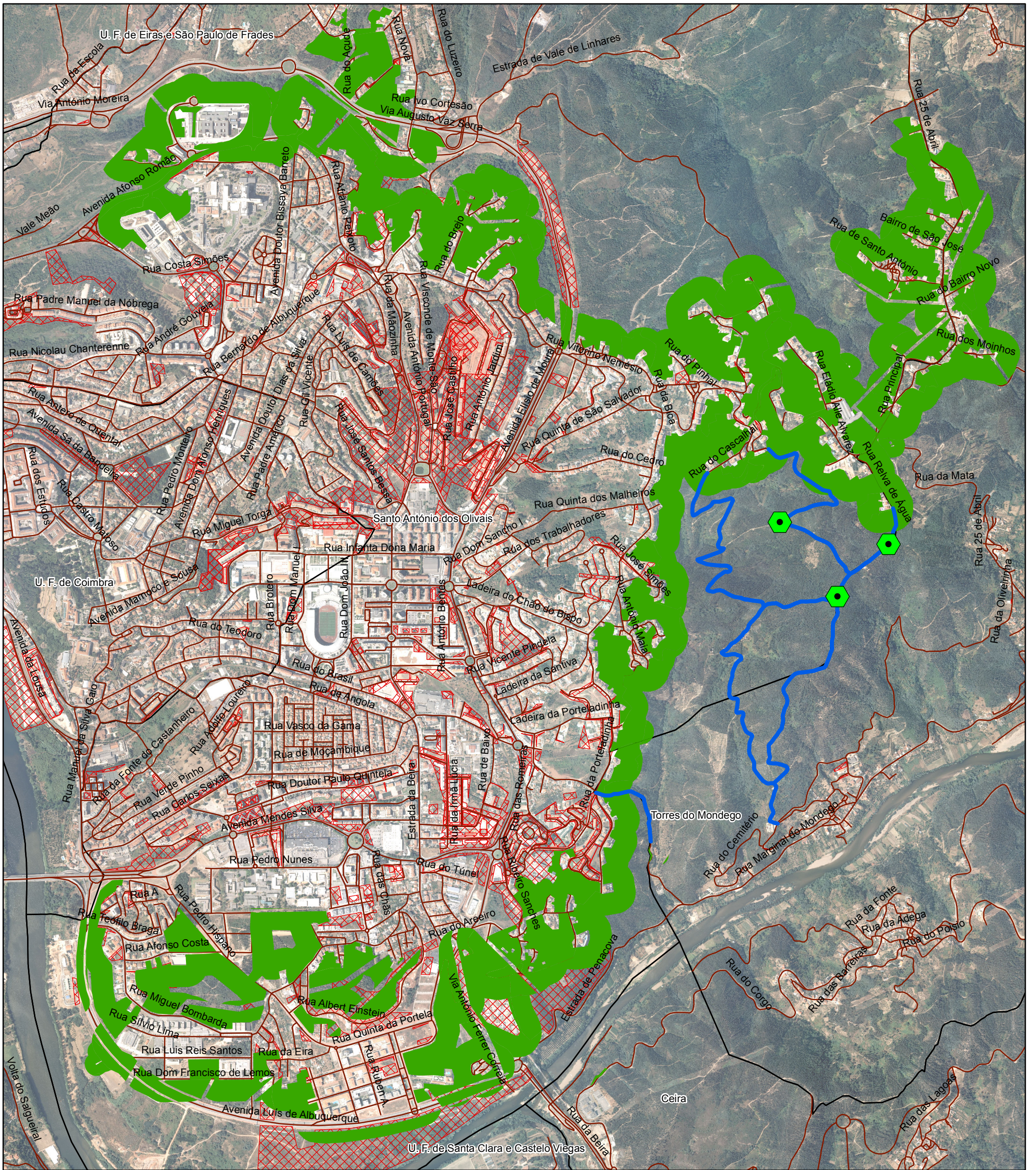
Para mais informações e esclarecimentos poderá ser contactado o Serviço Municipal de Proteção Civil, através de contacto para o endereço de correio eletrónico [protecaocivil@cm-coimbra.pt](mailto:protecaocivil@cm-coimbra.pt) ou a Junta de Freguesia da área de residência.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia e demais lugares do uso e costume.





Paços do Município de Coimbra, 24 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



### Faixa Interface urbano-florestal Legenda:

-  Pontos de Viragem
-  Caminhos\_a\_repor
-  Interface\_Urbano-florestal\_(Prioridade2022)
-  Freguesias

ESCALA:

1:17.084



Sistema de coordenadas: ETRS 1989/PT-TM06  
Unidade: metros



Elaborado por: MS /SMPC-GTF

DATA: junho de 2022

Nota: Quando redimensionado para outro formato que não o A4, considerar a escala gráfica.